



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria, em Licitações e Contratos Administrativos.

c) Contratada: Licitar Treinamentos e Assessoria Ltda – CNPJ 46.288.100/0001-66

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

a) 3.3.90.35.00.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

03 – Valor da Contratação:

a) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

b) R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anuais.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Monte Alegre dos Campos, 07 de agosto de 2026.

Roberto Poletto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DESPACHO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços técnicos prestados pela empresa em questão, considero indispensáveis a esta Administração os serviços, indiscutivelmente, os mais adequados às necessidades da Câmara Municipal.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, considero que o presente processo licitatório cumpre as exigências contidas no Art. 72 da lei 14.133/2021, nestes termos:

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, § Único).

Monte Alegre dos Campos, 07 de agosto de 2026.

Roberto Poletto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores